



PROCESSO SELETIVO
2024.2
VESTIBULAR



VESTIBULAR
AGENDADO



TRANSFERÊNCIA
EXTERNA



PORTADOR DE
DIPLOMA



NOTA DO
ENEM

Edital

Rod. BR-316, Km07 (Levilândia), N° 590

@faamoficial

Faam
Faculdade da Amazônia

VESTIBULAR 2024.2

EDITAL UNIFICADO Nº 06

SUMÁRIO

1.	Da validade do PSS 24.2.....	4
2.	Das Inscrições.....	4
3.	Do Vestibular.....	4
4.	Da Transferência Externa.....	5
5.	Da Segunda Graduação.....	5
6.	Das Vagas.....	6
7.	Da Matrícula.....	7
8.	Do Regime Escolar e Semestralidade.....	8
9.	Das Disposições Finais.....	8
10.	ANEXO : Programa de Estudos.....	9

Edital Nº 06 – Processo Seletivo FAAM

O Diretor Geral da FAAM – Faculdade da Amazônia, estabelecimento de ensino superior, situado na Rodovia BR 316 Km 7, 590 – Levilândia, Ananindeua-PA, no uso de suas competências e demais disposições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo 2024.2, de acordo com Regimento Interno desta IES, e nos termos do art. 44, inciso II da lei 9394/96 (Diretrizes e Bases da Educação – LDB).

1. DA VALIDADE DO PPS 24.2

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para a matrícula no segundo semestre do período letivo de 2024 nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, dentro do limite de vagas para cada curso, fixado no item 6 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo Seletivo 24.2 poderá ser feita pelo candidato ou responsável de forma presencial ou remota através:

2.1.1 Site <https://faam.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/> ou vestibular@faam.com.br

2.1.2 Secretaria do campus daFAAM de forma presencial.

2.1.3 Contato telefônico **91 98420-8044** ou **91 98756-8182**.

2.2. O Início das inscrições ocorrerá no dia **15/05/2024** e será estendida até **10/08/2024**, podendo ser prorrogada de acordo com a decisão da direção geral até **15/10/2024**.

2.3. Ao preencher a **inscrição**, o candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo 24.2 dispostas neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)

O processo seletivo vestibular 2024.2 consiste em:

3.1. 01 (uma) prova objetiva com 04 (quatro) questões de matemática, 04 (quatro) questões de português e 02 (duas) questões de atualidades. Totalizando 20 pontos na correção geral.

3.1.1 Na elaboração da prova objetiva serão utilizadas questões de proposições múltiplas, com 05 alternativas (A, B, C, D, E), onde somente uma das proposições é verdadeira.

3.2. 01 (uma) prova de redação dissertativa/narrativa contendo um mínimo de 15 linhas escritas e um máximo de 30 linhas escritas pelo candidato. Totalizando 30 pontos na correção geral.

3.3. As provas serão realizadas na modalidade on-line ou presencial na data agendada no ato da inscrição.

3.4. A prova de Redação contará com um tema, que será corrigido considerando-se os seguintes aspectos:

- a) Adequação ao tema e atendimento das instruções contidas no enunciado da prova;
- b) O domínio da ênfase escrita em língua padrão (gramática da língua culta, sistema ortográfico e recursos de pontuação);
- c) A coerência e conexão lógica entre as ideias, unidade temática, coesão, conexão sequencial entre as ideias e unidade estrutural;
- d) O texto deverá obedecer a um mínimo de 15 linhas e no máximo de 30 linhas.
- e) O texto deve ser claro, legível e atender às instruções contidas na prova.

4. DATA DAS PROVAS

A prova ocorrerá nos meses junho, julho e agosto, com calendário a ser definido e divulgado pela instituição nas redes oficiais.

No ato da inscrição o candidato agendará a sua prova.

5. DAS MODALIDADES

5.1. Transferência externa: candidato oriundo de outras IES que manifeste o desejo de transferir seu curso para FAAM.

5.1.1 Candidato deve fazer sua inscrição através do site <https://faam.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/> onde tem a opção de deixar anexado a cópia do histórico para análise curricular ou diretamente na Secretaria da FAAM com as demais documentações para efetivação de sua matrícula, conforme item 8.4.

5.2. Portador de Diploma: candidato que manifeste o desejo de cursar um outro curso superior e apresente certificado ou declaração com validade e histórico aprovado do curso anterior.

5.2.1 Candidato deve fazer sua inscrição através do site <https://faam.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/> onde tem a opção de deixar anexado a cópia do histórico para análise curricular ou diretamente na Secretaria da FAAM com as demais documentações para efetivação de sua matrícula, conforme item 8.4.

5.3. Vestibular: candidato que manifeste o desejo de cursar graduação na FAAM e não possua outro curso iniciado ou concluído.

5.3.1 Candidato deve fazer sua inscrição através do site <https://faam.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/> ou diretamente na Secretaria da FAAM com a documentação para efetivação de sua matrícula, conforme item 8.4.

5.4. ENEM: candidato que manifeste o desejo de cursar graduação na FAAM e tenha realizado a prova do Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2010 à 2023.

5.4.1 Candidato deve fazer sua inscrição através do site



<https://faam.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/> ou diretamente na Secretaria da FAAM com o comprovante de nota do ENEM e a documentação para efetivação de sua matrícula, conforme item 8.4.

6. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para o ano de 2024 terão a seguinte distribuição por curso:

CURSO	VAGAS	VALOR INTEGRAL	DESCONTO DE ATÉ	PORTARIA
ADMINISTRAÇÃO	50	1.218,27	40%	Renovação 267/03/04/2017
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	1.218,27	40%	Portaria Nº135 de 30/05/2006 (DOU Nº 104 de 01/06/2006)
DIREITO	100	1.567,36	40%	Portaria Nº796 de 09/11/2018 (DOU Nº 217 DE 12/11/2018)
ENFERMAGEM	50	1.419,39	40%	Portaria Nº116 de 20/02/2018 (DOU Nº36 DE 22/02/2018)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50	1.218,27	40%	Portaria Nº278 de 02/08/2023 (DOU Nº63 DE 04/04/2016)
PSICOLOGIA	50	1.419,39	40%	Portaria Nº14 de 08/01/2018 (DOU Nº06 DE 09/01/2018)
EDUCAÇÃO FÍSICA	50	1.218,27	40%	Portaria Nº35 de 01/03/2016 (DOU Nº41 DE 02/03/2016)
NUTRIÇÃO	50	1.275,72	40%	Portaria Nº81 de 19/02/2019 (DOU Nº36 DE 20/02/2019)
PEDAGOGIA	50	1.127,74	40%	Portaria Nº60 de 19/01/2007 (DOU Nº16 DE 23/01/2007)
GASTRONOMIA	50	1.218,27	40%	Portaria Nº241 de 30/03/2017 (DOU Nº63 DE 31/03/2017)

7. DA ABERTURA DE TURMAS

7.1 A FAAM – Faculdade da Amazônia se reserva ao direito de não abrir turma, no semestre vigente, ou de fazer um remanejamento de turma, caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato APROVADO nas etapas de prova e/ou documental, cumprindo as regras deste Edital, terá sua matrícula autorizada mediante pagamento da primeira parcela da mensalidade.



8.2. Em caso do não preenchimento das vagas oferecidas, será publicada nova lista de convocados seguindo a ordem de classificação.

8.3. A não observância do prazo de matrícula implicará em perda da vaga.

8.4. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão comparecer ao campus da FAAM – Faculdade da Amazônia e apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteiras de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF do candidato;
- d) CPF do responsável financeiro;
- e) Título de eleitor (candidatos maiores de 18 anos);
- f) Comprovante da situação militar (brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- g) Certificado do ensino médio ou de curso equivalente, com registro e Histórico Escolar;
- h) Para os alunos que estão concluindo o Ensino Médio, apresentar declaração
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, recentes;
- k) Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade;
- l) Contrato de serviços educacionais, assinado pelo candidato e responsável financeiro.
- m) Além dos documentos elencados nos subitens A á K. Acrescentar cópia e original do Histórico e Ementa para candidatos de Transferência.
- n) Além dos documentos elencados nos subitens A á K. Acrescentar cópia e original do Diploma e Histórico para candidatos de Segunda Graduação.

Importante: trazer original dos documentos para conferência ou todas as cópias legíveis autenticadas.

8.5 Caso o candidato pretenda requerer financiamento através do FIES, deverá realizar inscrição exclusivamente por meio do Sistema Informatizado do FIES (SISFIES), sobre o qual a Instituição de Ensino Superior não possui qualquer ingerência.

9. DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE

9.1. A semestralidade é dividida em 06 (seis) parcelas iguais, sendo a 1ª (primeira) parcela paga no ato da matrícula e as demais, nos 05 (cinco) meses subsequentes.

9.2. Os valores ao longo do curso, estão sujeitos a reajuste pelo índice anual IPCA no aumento das mensalidades.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Concurso Vestibular e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

10.2. O candidato poderá solicitar à Faculdade, após a aplicação da prova, declaração de que participou dos exames.

10.3. A Faculdade aderiu ao Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – FIES, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em seus cursos superiores de graduação, devendo o candidato, em princípio, participar do processo seletivo para o programa no semestre de 2023.2 segundo as condições estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela Caixa Econômica Federal.

10.4. A FAAM poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Faculdade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu Processo Seletivo.

10.5. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser comprovada até a data da matrícula, mediante documento expedido por estabelecimento de ensino credenciado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE ou Conselho Federal de Educação - CFE/ MEC.

JOSÉ COUTINHO
Diretor Geral

FAAM – Faculdade da Amazônia

ANEXO 1 PROGRAMA DE ESTUDOS

- Leitura e interpretação de texto; Variação linguística.
- Linguagem culta e coloquial; Gêneros textuais; Intertextualidade.
- Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

- Álgebra.
- Conjuntos numéricos; Equações algébricas; Funções simples e Sistemas lineares.

- Atualidades.

- Redação, coerência, coesão, concordância e pontuação.

ANEXO 2 FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

